



UNIVERSIDADE FEDERAL DO CEARÁ
PRÓ-REITORIA DE GRADUAÇÃO
COORDENADORIA DE FORMAÇÃO E APRENDIZAGEM COOPERATIVA (COFAC)
PROGRAMA DE APRENDIZAGEM COOPERATIVA EM CÉLULAS ESTUDANTIS – PACCE

EDITAL Nº 034/2013 – PROGRAD/UFC

Como política de incentivo à graduação, a PROGRAD/UFC torna público o processo de renovação e seleção de novos bolsistas que atuarão junto ao Programa Aprendizagem Cooperativa em Células Estudantis – PACCE, nos *campi* de Fortaleza, Quixadá e Sobral.

1 DOS OBJETIVOS

1.1 Objetivos Gerais

- 1.1.1 Contribuir para o aumento da taxa de conclusão dos cursos de graduação;
- 1.1.2 Viabilizar a formação de capital social a partir do capital intelectual discente da UFC;
- 1.1.3 Promover a sinergia entre cursos e unidades acadêmicas da UFC;
- 1.1.4 Formar profissionais competentes, proativos e habilitados para o trabalho em equipe.

1.2 Objetivos Específicos

- 1.2.1 Possibilitar o rendimento acadêmico satisfatório e aprovação em disciplinas da graduação;
- 1.2.2 Viabilizar a interação positiva e construção de relacionamento entre os estudantes;
- 1.2.3 Incentivar o encorajamento mútuo entre os estudantes no enfrentamento de problemas acadêmicos e/ou extra acadêmicos;
- 1.2.4 Viabilizar uma maior integração dos estudantes ao ambiente acadêmico, gerando um aumento no sentimento de pertencimento à UFC;
- 1.2.5 Formar estudantes proativos, agindo como protagonistas e com autonomia para a aprendizagem;
- 1.2.6 Desenvolver habilidades dos estudantes para a organização de Células de Aprendizagem Cooperativa;
- 1.2.7 Desenvolver habilidades dos estudantes para trabalhar em equipe cooperativa;
- 1.2.8 Fomentar o desenvolvimento das habilidades dos estudantes para elaborar e executar projetos.

2 DAS CATEGORIAS DE BOLSISTAS E SUAS ATRIBUIÇÕES

2.1 Articuladores de Células – Novatos e Veteranos

- 2.1.1 Dedicar quatro horas semanais para organizar e facilitar grupos de estudo com outros estudantes da UFC;
- 2.1.2 Dedicar oito horas semanais as atividades formativas em aprendizagem cooperativa.

2.2 Facilitadores de Formação para Articuladores de Células - Veteranos

- 2.2.1 Planejar, juntamente com a coordenação, as atividades formativas ofertadas aos articuladores e por eles executadas semanalmente;
- 2.2.2 Planejar avaliações formativas a serem aplicadas nos grupos de formação;
- 2.2.3 Reunir-se semanalmente com a coordenação;
- 2.2.4 Apresentar à coordenação, semanalmente, ata de todas as reuniões realizadas pela equipe.

2.3 Equipes de Apoio ao Programa (Apoio interno, Avaliação, Comunicação, Interação e Histórias de Vida) - Veteranos

- 2.3.1 Planejar e executar as atividades a serem desenvolvidas por sua equipe de trabalho;
- 2.3.2 Reunir-se, quinzenalmente, com a coordenação;
- 2.3.3 Apresentar à coordenação, semanalmente, ata de todas as reuniões realizadas pela equipe.

2.4 Docência em Aprendizagem Cooperativa e Articulação Universidade/Educação Básica - Veteranos e Novatos

- 2.4.1 Docência em Aprendizagem Cooperativa
 - 2.4.1.1 Reunir-se mensalmente com a coordenação;
 - 2.4.1.2 Elaborar e desenvolver atividades e aulas usando a metodologia da aprendizagem cooperativa em sala de aula;
- 2.4.2 Articulação UFC/Educação Básica – Projeto Eu Curto a Universidade
 - 2.4.2.1 Participar de projetos e ações para estimular estudantes das escolas públicas a ingressarem na Universidade;
 - 2.4.2.2 Participar do curso de formação para facilitadores em Aprendizagem Cooperativa na Educação Básica;
 - 2.4.2.3 Facilitar oficinas de Aprendizagem Cooperativa para formação de células cooperativas na Educação Básica para estudantes de escolas públicas;
 - 2.4.2.4 Articular ações nas Escolas Populares Cooperativas – EPC.

2.5 Atividades comuns a todos os bolsistas

- 2.5.1 Apresentar o planejamento de suas atividades individual ou por equipe;
- 2.5.2 Apresentar relatórios semanais de suas atividades;
- 2.5.3 Participar das reuniões mensais organizadas pela coordenação;
- 2.5.4 Participar de outros projetos e eventos desenvolvidos pelo programa e pela UFC;

2.5.5 Apresentar trabalhos relativos à sua participação no Programa durante os Encontros Universitários da UFC;

2.5.6 Apresentar Relato de Experiência a cada semestre.

3 DA NATUREZA DA BOLSA

3.1 A bolsa terá um valor mensal de R\$ 400,00 (quatrocentos reais), com vigência de março a dezembro de 2014, com carga horária semanal de 12h.

4 DAS VAGAS OFERTADAS

4.1 Serão ofertadas até 250 (duzentas e cinquenta) vagas distribuídas por *campus* e função, de acordo com a tabela a seguir:

Função	CAMPI DE FORTALEZA		DEMAIS CAMPI (RENOVAÇÃO E NOVAS BOLSAS)		Totais
	Renovação	Novas Bolsas	Sobral	Quixadá	
Articuladores de Células	10	120	15	10	155
Facilitadores de Formação	5	-	-	-	5
Equipes de Apoio	20	-	-	-	20
Facilitadores de Aprendizagem Cooperativa em Sala de Aula (Docência em Aprendizagem Cooperativa – licenciatura)	10	10	-	-	20
Articuladores Universidade e Educação básica	25	25	-	-	50
TOTAIS	70	155	15	10	250

4.2 As vagas destinadas a renovação poderão ser remanejadas conforme a necessidade do Programa;

5 DOS CRITÉRIOS GERAIS PARA INSCRIÇÃO

5.1 Estar regularmente matriculado (a) em um Curso de Graduação da UFC;

5.2 Estar disposto (a) a desenvolver sua autonomia para a aprendizagem;

5.3 Ter 12 (doze) horas disponíveis para a bolsa em turnos de quatro horas consecutivas:

5.3.1 Para articuladores novatos, veteranos e equipes de apoio: de 8h às 12h, 14h às 18h e/ou de 18h às 22h de segunda a sexta e sábado (8 às 12h);

- 5.3.2 Para o Projeto “Eu Curto a Universidade”: de 8h às 12h e/ou 14 às 18h e sábado (8 às 12h);
- 5.3.3 Para Docência em Aprendizagem Cooperativa: três turnos de segunda à sexta (de 8h às 12h e 14 às 18h);
- 5.4 Não exercer qualquer outra atividade remunerada, inclusive estágio remunerado;
- 5.5 Não ter concluído ou estar cursando outra graduação;
- 5.6 Os candidatos novatos no programa não podem ter integralizado mais de 75 % dos créditos até o final do semestre letivo 2013.2, exceto os estudantes que concorrerem à Docência em Aprendizagem Cooperativa e à Articulação UFC/Educação Básica;
- 5.7 Os candidatos à função Docência em Aprendizagem Cooperativa devem estar matriculados em um curso de Licenciatura na UFC;
- 5.8 Os candidatos novatos não poderão concorrer a Equipes de Apoio.

6 DA INSCRIÇÃO

6.1 Solicitação

- 6.1.1 O processo de solicitação de inscrição será admitido exclusivamente via internet, no endereço eletrônico <http://www.prograd.ufc.br>; e no *blog* da Aprendizagem Cooperativa <http://www.pacceufc.blogspot.com.br>;
- 6.1.2 Os candidatos dos *campi* de Fortaleza deverão preencher e enviar o formulário eletrônico de inscrição nos dias e horários de acordo com as categorias abaixo:
 - 6.1.2.1 Renovação de bolsa e inscrição de novatos para as funções de Docência em Aprendizagem Cooperativa e Articulação UFC/Educação Básica - no horário das 08 horas do dia 03 de dezembro às 23 horas e 59 minutos do dia 08 de dezembro de 2013;
 - 6.1.2.2 Inscrição de novatos para a função de Articulador de Células - no horário das 08 horas do dia 10 de dezembro às 23 horas e 59 minutos do dia 19 de janeiro de 2014.
- 6.1.3 Todos os candidatos dos *campi* de Quixadá e de Sobral deverão preencher e enviar o formulário eletrônico de inscrição nos mesmos horários da inscrição de novatos dos *campi* de Fortaleza;
- 6.1.4 Os candidatos à renovação de bolsa dos *campi* de Fortaleza poderão concorrer ao preenchimento de vagas em até duas funções, desde que indique no preenchimento do formulário de inscrição tal intenção;
- 6.1.5 Será permitido a todos os candidatos preencherem novamente o formulário de inscrição, desde que efetivada dentro do respectivo prazo, sendo considerada como válida a última inscrição realizada;
- 6.1.6 O PACCE não se responsabilizará por solicitação de inscrição não recebida por motivos de ordem técnica dos computadores, falhas de comunicação,

congestionamento de linhas de comunicação ou outros fatores adversos que impossibilitem a transferência de dados;

- 6.1.7 Não será aceita solicitação de inscrição extemporânea ou em desacordo com as normas deste Edital.

6.2 Confirmação de Inscrição

- 6.2.1 Após o envio do formulário de inscrição todos os candidatos receberão *e-mail* de confirmação no prazo de 72h. Em caso de não recebimento, entrar em contato com o PACCE, por meio do *e-mail* pacce@prograd.ufc.br;

6.3 Documentação

- 6.3.1 Após o envio dos dados do Formulário Eletrônico de Solicitação de Inscrição, os candidatos dos *campi* de Fortaleza, de Quixadá e de Sobral deverão enviar para o *e-mail* pacce@prograd.ufc.br, até 26 de janeiro de 2014, seu histórico acadêmico atualizado com o rendimento do semestre 2013.2 ou comprovante de matrícula no caso dos estudantes recém-ingressos.

7 DO PROCESSO DE SELEÇÃO E SEUS CRITÉRIOS

7.1 Seleção para renovação de bolsas dos *campi* de Fortaleza

- 7.1.1 A seleção dos candidatos à renovação de bolsas dos *campi* de Fortaleza se realizará em três etapas:

7.1.1.1 **1ª Etapa** – Análise do desempenho dos candidatos em 2013 no Programa e em suas atividades acadêmicas e avaliação de conhecimentos acerca do programa;

7.1.1.2 **2ª Etapa** – Para os candidatos a Articuladores de Células e Apoio, avaliação da apresentação oral de um projeto de atuação para a função pleiteada pelo candidato, com duração de até 10 minutos para a defesa e 5 minutos de arguição. Os aprovados para esta etapa deverão entrar em contato com o PACCE, conforme previsto no item 8 (oito) deste edital, para agendar o dia e horário da sua apresentação. Os assuntos abordados nas apresentações serão definidos de acordo com a função a ser desempenhada pelo candidato como primeira opção; Para os candidatos à Docência em Aprendizagem Cooperativa, entrevista; para os candidatos à Articulação UFC e Educação Básica, atividade coletiva sobre o Projeto “Eu Curto a Universidade”;

7.1.1.3 **3ª Etapa** – Apenas para os candidatos à Articulador de Células e Apoio Interno. Planejamento e execução do processo seletivo dos bolsistas novatos. Nessa etapa serão observados os critérios de frequência, pontualidade, envolvimento e compromisso com as atividades do processo seletivo.

7.2 Critérios para renovação de bolsas dos *campi* de Fortaleza

7.2.1 Articulador de Célula e Equipes de Apoio

- 7.2.1.1 Desempenho nas atividades desenvolvidas ao longo do ano de 2013 no Programa;

- 7.2.1.2 Interesse demonstrado em concluir seu curso de graduação;
- 7.2.1.3 Adequação dos seus horários disponíveis com a agenda de atividades propostas pelo programa;
- 7.2.1.4 Desempenho acadêmico;
- 7.2.1.5 Competência específica para atuar nos projetos a que estão se candidatando.

7.2.2 Articulação UFC/Educação Básica

- 7.2.2.1 Capacidade de expressão verbal;
- 7.2.2.2 Experiência de participação em atividades coletivas
- 7.2.2.3 Envolvimento com a vida universitária;
- 7.2.2.4 Disponibilidade de tempo;
- 7.2.2.5 Conhecimento sobre o Projeto “Eu Curto a Universidade”.

7.2.3 Docência em Aprendizagem Cooperativa

- 7.2.3.1 Interesse pela prática docente;
- 7.2.3.2 Habilidade para ser facilitador de aprendizagem;
- 7.2.3.3 Conhecimento e/ou experiência sobre aprendizagem cooperativa (atividades coletivas);
- 7.2.3.4 Disponibilidade de tempo.

7.3 Seleção para bolsistas novatos dos *campi* de Fortaleza

A seleção dos candidatos a novos bolsistas dos *campi* de Fortaleza realizar-se-á em duas etapas:

7.3.1 Articulador de Célula

- 7.3.1.1 **1ª Etapa** – Análise de documentação (histórico acadêmico e formulário de inscrição);
- 7.3.1.2 **2ª Etapa** – Participação na semana (completa) de formação e seleção.

7.3.2 Docência em Aprendizagem Cooperativa e Articulação UFC/Educação Básica

- 7.3.2.1 **1ª Etapa** - Análise de documentação (histórico acadêmico e formulário de inscrição);
- 7.3.2.2 **2ª Etapa** – Seleção específica de acordo com a função pretendida.

7.4 Critérios para seleção de bolsistas novatos

- 7.4.1 Competência interpessoal e habilidade para articular grupos de estudo;
- 7.4.2 Natureza, qualidade e viabilidade do projeto proposto;
- 7.4.3 Participação prévia em eventos do Programa de Aprendizagem Cooperativa em Células Estudantis - PACCE na UFC;
- 7.4.4 Conhecimento sobre o programa;
- 7.4.5 Experiência de participação comunitária (associação, igreja, projetos, grupos de estudo etc.);
- 7.4.6 Adequação e relevância do memorial escrito à proposta do programa;
- 7.4.7 Situação do curso do estudante (Estudantes de cursos com alta evasão e que apresentem maior índice de reprovação terão prioridade).

7.5 Seleção de candidatos dos *campi* de Quixadá e de Sobral

- 7.5.1 A seleção dos candidatos à renovação de bolsas destes *campi* realizar-se-á em duas etapas:
- 7.5.1.1 **1ª Etapa** – Análise do desempenho do candidato no ano de 2013 e avaliação de conhecimentos sobre aprendizagem cooperativa e o Programa;
- 7.5.1.2 **2ª Etapa** – Participação em um curso de formação e seleção (ver item 8 deste edital).
- 7.5.2 O processo de seleção dos candidatos às novas bolsas destes *campi* dar-se-á na mesma sistemática do observado no subitem 7.3 deste edital, de acordo com os critérios constantes nos subitens 7.4 do mesmo;
- 7.5.3 Os critérios para seleção dos candidatos à renovação de bolsas destes *campi* são os mesmos constantes no subitem 7.2.

8 DO CRONOGRAMA

ATIVIDADES	DATA
Lançamento do Edital	02/12/2013
Seleção para <u>renovação</u> de bolsas dos <i>campi</i> de Fortaleza para bolsistas veteranos: Articuladores de Células e Equipes de Apoio	
Inscrição dos candidatos	03 a 08/12/2013
1ª etapa (avaliação de conhecimentos)	14/12/2013 (08h30 às 11h30 horas)
2ª etapa (agendamento de horários para apresentação oral de projetos)	19 e 20/12/2013
2ª etapa (Divulgação de horários para apresentação oral de projetos pacceufc.blogspot.com.br)	23/12/2013
2ª etapa (apresentação oral de projetos)	06 a 10/01/2014
3ª etapa (planejamento do processo seletivo dos novos bolsistas)	27 a 29/01/2014 (08h às 12h e 14h às 18h)
3ª etapa (execução do processo seletivo dos novos bolsistas)	30 e 31/01, 3, 4 e 05/02/2014 (08h às 12h e 14h às 18h)
Divulgação do resultado FINAL (site da PROGRAD e pacceufc.blogspot.com.br)	19/02/2014
Seleção para bolsistas novatos e veteranos dos <i>campi</i> de Fortaleza. Nas modalidades: Docência em Aprendizagem Cooperativa e Articulação entre Universidade e Educação Básica	
Inscrição dos candidatos	03 a 08/12/2013
1ª etapa avaliação de conhecimentos – somente veteranos	14/12/2013 (08h30 às 11h30 horas)
2ª etapa - agendamento de horários para entrevista	19 e 20/12/2013
2ª etapa - entrevista	06 a 10/01/2014
3ª etapa - planejamento do processo seletivo dos novos bolsistas – somente veteranos	27 a 29/01/2014 (08h às 12h e 14h às 18h)

3ª etapa - execução do processo seletivo dos novos bolsistas	30 e 31/01, 3, 4 e 5/02/2014 (08h às 12h e/ou 14h às 18h)
Divulgação do resultado FINAL (site da PROGRAD e pacceufc.blogspot.com.br)	19/02/2014
Seleção para bolsistas novatos dos <i>campi</i> de Fortaleza – Articulador de Células	
Inscrição dos candidatos	10/12/2013 a 19/01/2014
1ª etapa (análise da documentação)	20 a 21/01/2014
Divulgação do resultado da 1ª etapa (site da PROGRAD)	24/01/2014
2ª etapa (curso de formação e seleção)	30 e 31/01, 3, 4 e 5/02/2014 (08h às 12h e/ou 14h às 18h)
Divulgação do resultado FINAL (site da PROGRAD e pacceufc.blogspot.com.br)	19/02/2014
Seleção para bolsistas novatos e veteranos dos <i>campi</i> do Interior	
Inscrição dos candidatos	10/12/2013 a 19/01/2014
1ª etapa (análise da documentação - novatos)	20 a 21/01/2014
1ª etapa (análise do desempenho em 2013 e avaliação de conhecimentos – veteranos)	12/02/2014 pela manhã
2ª etapa - veteranos (planejamento do processo seletivo dos novatos)	12/02/2014 à tarde
2ª etapa (curso de formação e seleção - novatos)	13/02/2014
Divulgação do resultado FINAL (site da PROGRAD e pacceufc.blogspot.com.br)	19/02/2014
Efetivação da bolsa (assinatura do termo de compromisso <i>Campi</i> do Interior)	10/03/2014
Efetivação da bolsa (assinatura do termo de compromisso <i>Campi</i> de Fortaleza)	08/03/2014

9 DA ELIMINAÇÃO

- 9.1 Será eliminado do processo seletivo o candidato que:
- 9.1.1 Apresentar inscrição fora dos critérios estabelecidos no item 5 deste edital ou não entregar a documentação necessária solicitada até a data limite para inscrição;
 - 9.1.2 Faltar à avaliação de conhecimentos (somente para candidatos à renovação);
 - 9.1.3 Faltar à apresentação oral do projeto;
 - 9.1.4 Faltar em qualquer um dos dias do curso de formação e seleção, sem apresentar justificativa por escrito (em formulário próprio) até o fim do mesmo;
 - 9.1.5 Chegar mais de 20 (vinte) minutos atrasado em 2 (dois) dos dias do curso de formação e seleção, sem apresentar justificativa por escrito (em formulário próprio) até o fim do mesmo;

- 9.1.6 Faltar à reunião de assinatura do termo de compromisso, sem apresentar justificativa por escrito (em formulário próprio) até 2 (dois) dias úteis após a realização da mesma.

10 DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

- 10.1 Os candidatos que participarem de todo o processo seletivo, mas que não forem selecionados como bolsistas poderão participar do Programa na categoria de bolsistas voluntários, devendo, para isto, seguir as mesmas obrigações dos bolsistas remunerados. Esses irão compor uma lista de espera para preenchimento de futuras vagas ociosas, provenientes das eventuais desistências/desligamento de outros bolsistas ao longo do ano de 2014;
- 10.2 Durante a vigência da bolsa, o estudante não poderá acumular outra modalidade de bolsa, ter qualquer atividade remunerada ou desenvolver atividades não remuneradas que, comprovadamente, comprometam seu desempenho no Programa;
- 10.3 Será desligado do programa o bolsista que:
- 10.3.1 Faltar às atividades obrigatórias e não repuser em, no máximo, 30 dias subsequentes;
- 10.3.2 Não esteja desenvolvendo suas atividades à contento dentro de sua função no Programa; ou
- 10.3.3 Entrar em desacordo com a conduta do bolsista prevista no termo de compromisso.
- 10.4 Os casos omissos neste edital serão analisados e julgados pela Coordenação do Programa Aprendizagem Cooperativa e pela Pró-Reitoria de Graduação da UFC.

Fortaleza, 02 de Dezembro de 2013.

Prof. Custódio Luís Silva de Almeida
Pró-Reitor de Graduação da UFC